Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** a realização de estudos, junto à secretaria competente, que viabilize e disponibilize campanha de quitação de débitos de IPTU, e que ofereça também descontos aos pagamentos à vista que não estão em atraso.

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências para viabilizar o desconto em débitos de IPTU e também desconto no pagamento à vista do imposto que não está em atraso.

Tal medida é benéfica tanto para o município que irá arrecadar as receitas previstas o mais breve possível quanto para o munícipe que irá recuperar sua capacidade de crédito ou pagar um valor menor pela parcela única.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de maio de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código INJ2NMU3 FP5XQT6Y T2ZCU5FL ZD5DYMD7
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

INJ2NMU3 FP5XQT6Y T2ZCU5FL ZD5DYMD7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código INJ2NMU3 FP5XQT6Y T2ZCU5FL ZD5DYMD7
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.